

DECRETO Nº 19.540, DE 16 DE MARÇO DE 2020.

**NOMEIA A COMISSÃO DO ENFRENTAMENTO AO
CORONAVIRUS (COVID-19) E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRISTALINA, Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município:

CONSIDERANDO a expedição da Portaria pelo Governador do Estado de Goiás nº 356, de 11 de março de 2020 do qual “dispõe sobre a regulamentação e operacionalização do disposto na Lei nº 13.979, de 06 de fevereiro de 2020, que estabelece as medidas para enfrentamento da emergência de Saúde Pública Internacional decorrente de CORONAVIRUS (COVID-19)”

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão do Enfrentamento ao CORONAVIRUS (COVID-19) constituída pelos seguintes membros:

MARIA DO CARMO DALMOLIN BARRICHELLO (Presidente)

NEUZA DE SOUZA REIS BARCELAR (Vice-Presidente)

MICHELE RODRIGUES SOARES (Secretária)

RITA DE CASSIA SANTOS E SOUZA (Membro)

DANIELLA JORGE DA COSTA MENDES (Membro)

LIVIA DE ARAÚJO MARCACINI SALA (Membro)

MIRIAM DE SOUZA XAVIER CAMPOS (Membro)

RAFAEL VINICIUS MACEDO MUNDIM (Membro)

IANE SANTOS MENDES RICARDO (Membro)

FLÁVIA MOREIRA (Membro)

MAIARA SABADIN (Membro)



TIAGO ROSA DOS SANTOS E SOUZA (Membro)

MIKAÍLA LUANA ALVES DA SILVA (Membro)

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de março de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Cristalina, Estado de Goiás, aos 16 dias do mês de março de 2020.



DANIEL SABINO VAZ
Prefeito Municipal

Registre-se, publique-se e encaminhe-se


Wenderson Alves de Souza Xavier
Secretário Municipal de Administração em substituição

